DECRETO N.º 60/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃ<mark>O ORÇA</mark>MENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 01340 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais).

Art. 2°. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01630 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais. Código reduzido - 01650 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%. Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. Código reduzido - 01670 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais. Código reduzido - 01680 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 19 de abril de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRAO DO PINHAL